



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.096/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 31 de agosto de 2021.

Referente: Indicação nº 799/2021
11ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2635/2021

DATA / HORA
21/09/2021 12:10:21

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 799/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO Nº 188/2.021-SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 30 de Agosto de 2021.

MEMORANDO nº 188/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
30 AGO 2021
Recebido Por *[Assinatura]* 11.15
Horas

Referente: Indicação C.M.C. nº 799/2021

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 2.181/2021 DTL – SMG, que encaminha a **Indicação C.M.C. nº 799/2021**, através do qual o nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro indica a *"possibilidade de construir um espaço de Lazer, com playground na escola municipal de educação Infantil Franceli"*, informamos que tal demanda foi encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para análise técnica e providências necessárias, visando proporcionar tal atendimento a todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, através da documentação anexa.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

[Assinatura]
Prof^a Jaqueline Pinto Ferreira
Secretária Adjunta de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 06 de Agosto de 2021.

MEMORANDO nº 185/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
At. Sr. Raul Lopes Cardoso

Referente: Aquisição de brinquedos "Playground"

Prezado Secretário,

Considerando que a última **aquisição de brinquedos "playground"** foi conduzida por vossa Secretaria.

Considerando a retomada das aulas presenciais, pós pandemia de Covid-19 e a necessidade de adequar os espaços escolares conforme prevê a Base Nacional Comum Curricular acerca da necessidade da Secretaria de Educação em envidar esforços no sentido de garantir o desenvolvimento criativo, imaginativo, de linguagem, cognição, autorregulação e coordenação motora, favorecendo as ações das escolas, que devem propiciar às crianças tal desenvolvimento de diversas formas, com diversas estratégias e espaços.

RECEBIDO em.

26/08/21
Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos

Cléia as 13:03

[Handwritten signature]
1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



Solicitamos os devidos encaminhamentos para que caso seja **realizado novo processo licitatório com o referido objeto**, que seja incluída a necessidade dessa Secretaria de Educação, conforme justificativa/solicitação do Departamento Pedagógico que segue anexa.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação**



Cajamar, 05 de agosto de 2.021

MEMORANDO nº 036/2021 – SME/Depto. Pedagógico

À Secretaria Municipal de Educação

A/C: Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de Aquisição de Parque para a Educação Infantil e primeiros anos do Ensino Fundamental

Considerando que o brincar na educação infantil é eixo norteador (DCNEI) e que são utilizados como recursos para que se aconteça a garantia dos direitos de aprendizagem (BNCC) e desenvolvimento infantil.

Considerando a garantia dada por lei, no artigo 16 do *"Estatuto da criança e do adolescente"*, que trata o direito a liberdade como entre outros o direito de "brincar, praticar esportes e divertir-se", parágrafo IV.

Considerando que para além do estatuto da criança e do adolescente a *"Declaração Universal dos Direitos Humanos"* (1948) que estabelece em seu artigo 24 "o direito ao repouso e lazer", assim também como a *"Declaração dos Direitos da criança"* (1959) em seus artigos 4 e 7, que confere aos meninos e meninas o "direito a alimentação, à recreação, à assistência médica" e a "ampla oportunidade de brincar e se divertir".

Considerando que a brincadeira desempenha papel central na consolidação das aprendizagens em vivências da representação de mundo. É

através do brincar que irão ter suas primeiras relações sociais, de diálogo, experimentação na busca pela constituição da integralidade do "ser".

Considerando que para garantir tal desenvolvimento à educação infantil traz também como eixo norteador: a interação (DCNEI) essa que durante o brincar acontece de forma privilegiada, significativa e prazerosa.

Considerando que para se garantir o desenvolvimento criativo, imaginativo, de linguagem, metacognição, autorregulação e coordenação motora a escola deve propiciar o brincar de diversas formas, com diversas estratégias e espaços.

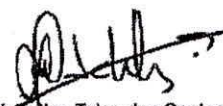
Considerando que as fases do desenvolvimento infantil, limitações e potencialidades são maneiras respeitadas de aproximá-las do conhecimento.

Solicitamos a aquisição de brinquedos para compor os espaços de parque nas unidades escolares, para que sejam garantidos todos os direitos de aprendizagem da educação infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental trazidos pela Base Nacional Curricular: conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se, dentre outros.

Atenciosamente;



Profª Hislari Rodrigues
Gestora de Depto. Pedagógica



José Carlos Teles dos Santos
Gerente de Div. Educação de Jovens e Adultos



Tatiany Gomes dos Santos
Gerente de Div. Educação Infantil



Edén Bernardes
Gerente de Div. Ensino Fundamental



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 799 / 2021

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

18 AGO 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Marcos 15.00
Recebido Por Horas

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir um Espaço de Lazer, com playground na Escola Municipal de Educação Infantil Franceli Missé dos Nascimento no bairro Ponunduva/Cajamar/SP

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a intenção de promover qualidade de vida aos estudantes dessa escola e proporcionar aos alunos um espaço voltado para a pratica de atividades físicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de agosto de 2021

Flávio Alves Ribeiro
FLAVIO ALVES RIBEIRO
FLÁVIO COMAJO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2240/2021

DATA / HORA
05/08/2021 14:50:09

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11/ AGO 2021
Despacho:	Encaminhado - Jc
<i>Saulo Anderson Rodrigues</i> Presidente	

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo